



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Edifício Vereador Deusdete Alves Silva
CNPJ N° 05.465.999/0001-68 E-mail: camaramunicipal.gua@gmail.com
Rua Manoel Correia, s/n, centro – CEP: 64.798-000 – Guaribas – Piauí..

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS - PI
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE OS DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, ficam estabelecidos os dias e horários para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Guaribas/PI, conforme segue:

I - Na primeira quinta-feira de cada mês:

- 1ª Sessão Ordinária: às 09h30min;
- 2ª Sessão Ordinária: às 14 horas.

II - Na última quinta-feira de cada mês:

- 3ª Sessão Ordinária: às 09h30min;
- 4ª Sessão Ordinária: às 14 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaribas/PI, 26 de fevereiro de 2025.

Salvelino Pereira Dias

SALVELINO PEREIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

J
J
J
Tanto
M
G
W
DB
A